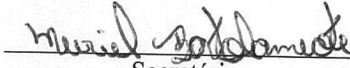




Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.238/17
DE 04 / 12 / 2017

Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.906

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 85.000,00, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

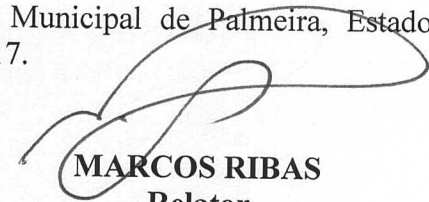
Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.906, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 85.000,00, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 271/2017, é necessária reforçar a dotação orçamentária que utilizada para o pagamento de contas mensais da Secretaria tais como: energia elétrica, telefone, saneamento básico, locação de transportes para atletas de handebol e futebol que estão participando de Copas e Campeonatos representando nosso município nos Campos Gerais e, também, contratação de empresa especializada para terceirização da fundação de auxiliar de serviços gerais. O valor acima citado, servirá para a compra de matérias que serão necessários para construção de bases de concreto para instalação de academias ao ar livre que estarão sendo recebidas do Estado nos próximos dias.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2017.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.906, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 dezembro de 2017.


DENIS SANSON
Membro


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro